

NOTA DE LIQUIDACÃO DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2806/2023 Ordinário Nº da Liquidação: 1781/2023 Data: 26/04/2023 Página: 1 / 1

Credor: 19682 - ROSILENE V. PAVEZI DO AMARAL

Endereço:

C.P.F.: 620.469.349-20

R.G.:

Banco:

Ag:

Conta:

Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Processo:

Unidade: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Tipo de Licitação: Dispensável

Prog. Trabalho: 08.244.0003.2074 - SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

Nº Licitação:

Elemento Desp.: 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Valor do Empenho	Saldo Anterior Empenho	Valor Liquidado	Saldo Atual Empenho
6.877,97	6.877,97	6.877,97	0,00

Motivo: Liquidação de Empenho Orçamentário -

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO
1	1.0	SERVIÇO	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	6.877,97

DOCUMENTOS FISCAIS	Nº DOCUMENTO	VALOR	SÉRIE	DATA
FOLHA DE PAGAMENTO	4	6.877,97	Outras Séries	26/04/2023

<u>DESCONTOS / RETENÇÕES</u>		<u>VALOR</u>
7	2.1.8.8.1.01.99 - INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS - I.N.S.S.	164,85
	Total de descontos:	164,85

Valor líquido a pagar: 6.713,12

Nº Nota Fiscal	Data de Entrada no Almoxarifado	Data do Empenho
	/	26/04/2023

Liquidado por	Ordenado por
EDUARDO NASCIMENTO	VALÉRIA ALVES

**Prefeitura Municipal
de Marialva**

04 MAIO 2023

PAGO



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA 680 Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2806/2023

Ordinário

Data: 26/04/2023

Credor: 19682 - ROSILENE V. PAVEZI DO AMARAL

Endereço:

C.P.F.: 620.469.349-20

R.G.:

Banco:

Ag:

Conta:

Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unidade: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Prog. Trabalho: 08.244.0003.2074 - SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

Elemento Desp.: 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Reduzido: 254

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 0100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHADOR - ATIVO CIVIL

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
33.075,00	24.800,57	6.877,97	17.922,60

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49106	1	SERVIÇO	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	6.877,97	6.877,97

Local de Entrega:	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	6.877,97
-------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

EDUARDO NASCIMENTO

VALÉRIA ALVES

G336041648863046011
04/05/2023 16:53:17

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 59 MARIALVA
Conta corrente (com DV) 3022110
CPF 620.469.349-20
Nome favorecido ROSILENE VALENTIN PAVEZI DO AMARAL
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 50.402
Valor 6.713,12
Destinação 0
Data transferência 04/05/2023
C - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 448BF2B976741938

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	04/05/2023 16:51:58
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	04/05/2023 16:53:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45	02 Razão Social/Nome PREFEITURA DE MARIALVA	04 Bairro Centro
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) SANTA EFIGÊNIA, Nº 680		09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
05 Município Marialva	06 UF PR	07 CEP 86.990-000
08 CNAE 8411-6/00		

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 1.068.168.212-1	11 Nome ROSILENE VALENTIN PAVEZI DO AMARAL	13 Bairro INVALIDA
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA LUIZ TRINTINALHA, Nº 21		18 CPF 620.469.349-20
14 Município Mandaguari	15 UF PR	16 CEP 86.975-000
17 CTPS (nº, série, UF)		
19 Data de Nascimento 15/10/1963	20 Nome da Mãe MARIA VALENTIM PAVEZI	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado.				
23 Remuneração Mês Ant. R\$5.268,23	24 Data de Admissão 01/08/2022	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 05/04/2023	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 – Ministério do Trabalho e Emprego MTE			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 5/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$878,04	51 Comissões	R\$0,00	52 Gratificações	R\$0,00
53 Adic. de Insalubridade 0%	R\$0,00	54 Adic. de Periculosidade 0%	R\$0,00	55 Adic. Noturno 0:0 Horas a 0%	R\$0,00
56.1 Horas Extras 0 horas a 0,00%	R\$0,00	57 Gorjetas	R\$0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$0,00	62 Salário-Família	R\$0,00
63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	R\$1.317,06	64.1 13º Salário Exerc. 2020 - 0/12 avos	R\$0,00	65 Férias Proporc. 8/12 avos	R\$3.512,15
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$1.170,72	69 Aviso Prévio Indenizado	R\$0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	R\$0,00	99 Ajuste do saldo devedor	R\$0,00
				TOTAL BRUTO	R\$6.877,97

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R\$0,00
103 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	R\$0,00	112.1 Previdência Social	R\$65,85	112.2 Prev Social - 13º Salário	R\$99,00
114.1 IRRF	R\$0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$0,00	TOTAL DEDUÇÕES	R\$164,85
				VALOR LÍQUIDO	R\$6.713,12

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45	02 Razão Social/Nome PREFEITURA DE MARIALVA
-----------------------------------	--

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 1.068.168.212-1	11 Nome ROSILENE VALENTIN PAVEZI DO AMARAL		
17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 620.469.349-20	19 Data de Nascimento 15/10/1963	20 Nome da Mãe MARIA VALENTIM PAVEZI

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado.

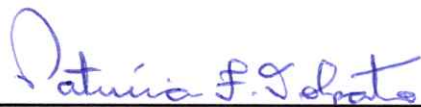
24 Data de Admissão 01/08/2022	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 05/04/2023	27 Cód. Afast. SJ1	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
-----------------------------------	-------------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------------------------------

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 28/04/2023 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$6.713,12, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

/ 24 , de abril de 2023.



150 Assinatura do Empregador ou Preposto *Patricia Fernanda Volpato*
Diretora de Recursos Humanos



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).